ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 02/05/2017 11:08

Responsável: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidades Orçamentárias:
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer,
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: COREAU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10305917

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. TCM 03/2016

EXERCÍCIO DE 2016

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Ofício N.º 04/ 2017. Coreau - Ce., em 30 de abril de 2017

Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Att: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária: *SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER*

***Assunto*: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a I.N. n.º 03/2016 de 19 de Dezembro de 2016, conforme discriminação abaixo:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;

II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;

III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;

VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;

VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;

IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;

X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
NO PERIODO DE 31/12/2016 A 31/12/2016

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria 002/2013/Gab.Exec./Munc.Coreaú.

Referência: ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 0002/2013 DE 02/01/2013

A Senhora Érika Frota Monte Coelho Cristino, Prefeita do Município de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 34 e 39, da Lei Orgânica do Município de Coreaú, e dos Arts. 10 e 14, inciso I, da Lei Municipal nº 493/2009,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS**, portadora da Cédula de Identidade-RG nº 1493874-88 SPSP/CE, CPF nº 381.140.033-91, exercendo o cargo de Secretária de Administração e Finanças, para ordenar as despesas gerais do Município de Coreaú, com poderes de movimentar e gerir as contas bancárias e fundos financeiros do Município, **na forma dos arts. 8º, da Lei nº 493/2009, de 12/01/2009**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Érika Frota

Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria 001/2013/Gab.Exec./Munc.Coreaú.

Referência: ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2013 DE 02/01/2013

A Senhora Érika Frota Monte Coelho Cristino, Prefeita do Município de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Coreaú, e do Art. 11, inciso II da Lei 493/2009,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS**, portadora da Cédula de Identidade-RG nº 1493874-88 SPSP/CE, CPF nº 381.140.033-91, para exercer o cargo de Secretária de Administração e Finanças, **constante do art. 14, I, da Lei nº 493/2009, de 12/01/2009**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL COREAU
Unidade Orçamentária

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)
I.N. TCM 03/13

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: COREAU **Exercício:** 2016		
Código Unidade Gestora: 1101 e 1102		
Nome Unidade Gestora: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
(Ordenador/Gestor): MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS		
Cargo/Função: SECRETARIO	**CPF:** 381.140.033-91	
Matrícula: 4249	**Período de Gestão:**	
	01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação:	**Data do Ato:**	**Data da Publicação:**
Ato Nº:01/2013	02/01/2013	02/01/2013
Endereço Residencial:		
Rua: SILVANA **Nº.** s/nº		
Bairro/Distrito: PARQUE SILVANA		
Município: SOBRAL		
UF: CEARA	**CEP:** 62.020.007	
Telefone:		
Fixo:	**Cel:** (88)9340-5023	
Preenchido por:	**Cargo:**	
MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS	SECRETARIO EM EXERCICIO	
Matrícula:	**Data:**	**Assinatura:**
	31 de dezembro de 2016	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	Nome:	MANOEL TOMAZ DE AQUINO NETO	Nome:	MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
Mat;	5463	C.R.C	13434-0	Mat.	4249

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: COREAU – CE. Mês/Ano: Exercício Financeiro de 2016
Órgão: PREEITURA MUNICIPAL DE COEAU
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: PUBLICONT ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL	***Contador:*** MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
C.N.P. J: 03.336.304/0001-12	C.P.F.: 510.769.773.91
Endereço Comercial:	***Endereço Residencial:***
Rua: AV. DOM LUIS,50	AVENIDA GRACIANO LEITE
Bairro/Distrito: MEIRELES	Bairro/Distrito: COCO Nº 900
Município: FORTALEZA	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.:60.160.230	UF.: Ce CEP.:60.160-230
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (85) – 9845-6878

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADOR

ASS.:
NOME: **MANOEL TOMAZ DE AQUINO NETO**
C.R.C.: 13434/0-2

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL COREAU
Unidade Orçamentária

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXO

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Orçamentário — Exercício: 2016 — Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	439.425,00	288.425,00	150.965,19	150.965,19	150.736,98	137.459,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.096,00	143.096,00	93.406,01	93.406,01	93.207,04	49.689,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.329,00	145.329,00	57.559,18	57.559,18	57.529,94	87.769,82
DESPESAS DE CAPITAL	850.372,00	668.372,00	459.853,78	459.853,78	459.853,78	208.518,22
INVESTIMENTOS	850.372,00	668.372,00	459.853,78	459.853,78	459.853,78	208.518,22
Subtotal das Despesas (VI)	1.289.797,00	956.797,00	610.818,97	610.818,97	610.590,76	345.978,03
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.289.797,00	956.797,00	610.818,97	610.818,97	610.590,76	345.978,03
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.289.797,00	956.797,00	610.818,97	610.818,97	610.590,76	345.978,03

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	755,48	29.078,13	20.768,13	0,00	9.065,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.396,44	9.396,44	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	755,48	19.681,69	11.371,69	0,00	9.065,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	277.838,31	277.838,31	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	277.838,31	277.838,31	0,00	0,00
Total	755,48	306.916,44	298.606,44	0,00	9.065,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Orçamentário | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por categoria economica; e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 63,84 % da despesa fixada atualizada.

Nota 4 - Dos Créditos Adicionais abertos no exercício.

Durante o exercicio financeiro de 2016 foram abertos a quantia de R$ 1.000,00 referente a creditos suplementares, utilizando como fonte de recurso compensatoria a ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Orçamentário | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Financeiro — Exercício: 2016 — Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**610.818,97**	**1.049.499,61**
			Ordinaria	177.730,79	1.049.499,61
			Vinculada	433.088,18	0,00
			Transferências de Convênios - União/Outros	433.088,18	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**909.197,20**	**1.072.236,46**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**72.039,06**
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	909.197,20	1.072.236,46	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	72.039,06
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**61.626,23**	**359.591,10**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**360.004,46**	**615.595,96**
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	146,65	356,70	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	146,65	356,70
Contribuicao Previdenciaria - INSS	40.012,54	37.863,14	Contribuicao Previdenciaria - INSS	40.012,54	37.863,14
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	816,17	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	816,17
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	10.021,84	6.529,36	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	10.021,84	6.529,36
Empenhado a Pagar Processado	228,21	306.916,44	FALTAS	322,64	236,39
FALTAS	322,64	236,39	IRRF	4.843,90	0,00
IRRF	4.843,90	0,00	ISS	5.531,49	0,00
ISS	5.531,49	0,00	Restos a Pagar 2013	0,00	536.614,45
Salario Familia	518,96	872,90	Restos a Pagar 2014	0,00	26.306,85
Salario Maternidade	0,00	6.000,00	Restos a Pagar 2015	298.606,44	0,00
			Salario Familia	518,96	872,90
			Salario Maternidade	0,00	6.000,00
Saldo do Exercicio Anterior (IV)			**Saldo para Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**0,00**	**305.307,07**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**0,00**	**0,00**
CEF 647.416-2 (QUADRA CANTO)	0,00	54.686,50			
CEF 647.419-7 (QUADRA BUQUEIRÃO)	0,00	250.620,57			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (V) = (I + II + III + IV)	**970.823,43**	**1.737.134,63**	**Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**970.823,43**	**1.737.134,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Financeiro | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

PUBLICONT ASSES./E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Financeiro | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Patrimonial — Exercício: 2016 — Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.005,91	577,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.005,91	577,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.005,91	577,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSC	4.005,91	577,54
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	577,54	577,54
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	3.401,71	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	26,66	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.089.466,27	1.629.612,49
IMOBILIZADO	2.089.466,27	1.629.612,49
BENS MOVEIS	31.029,31	4.263,71
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.029,31	4.263,71
DEMAIS BENS MÓVEIS	31.029,31	4.263,71
OUTROS BENS MÓVEIS	31.029,31	4.263,71
BENS IMÓVEIS	2.058.436,96	1.625.348,78
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.058.436,96	1.625.348,78
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	433.088,18	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	433.088,18	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.625.348,78	1.625.348,78
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.625.348,78	1.625.348,78
Total	**2.093.472,18**	**1.630.190,03**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	21.974,18	316.924,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	198,97	9.396,44
PESSOAL A PAGAR	198,97	9.396,44
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	198,97	9.396,44
PESSOAL A PAGAR	198,97	9.396,44
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	198,97	9.396,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.094,72	298.275,48
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.094,72	298.275,48
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	9.094,72	298.275,48
FORNECEDORES NACIONAIS	9.094,72	298.275,48
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	9.094,72	298.275,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.680,49	9.252,12
VALORES RESTITUÍVEIS	12.680,49	9.252,12
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.680,49	9.252,12
CONSIGNAÇÕES	12.680,49	9.252,12
INSS	9.278,78	9.278,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	-26,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.401,71	0,00
Total do Passivo	21.974,18	316.924,04

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	2.071.498,00	1.313.265,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.071.498,00	1.313.265,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.071.498,00	1.313.265,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	758.232,01	769.305,40
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.313.265,99	543.960,59
Total do Patrimônio Líquido	2.071.498,00	1.313.265,99
Total	**2.093.472,18**	**1.630.190,03**

Ativo Financeiro	4.005,91	577,54	Passivo Financeiro	21.974,18	316.924,04
Ativo Permanente	2.089.466,27	1.629.612,49	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**2.071.498,00**	**1.313.265,99**

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Patrimonial | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL
Contador RJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 2.089.466,27 (DOIS MILHOES OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 198,97 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 9.094,72 (NOVE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

E DOIS CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 12.680,49 (DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 2.071.498,00 (DOIS MILHOES SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Variações Patrimoniais | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	909.197,20	1.072.236,46	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	150.965,19	304.021,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	909.197,20	1.072.236,46	PESSOAL E ENCARGOS	93.406,01	190.701,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	909.197,20	1.072.236,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	84.512,00	157.679,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	909.197,20	1.072.236,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	84.512,00	157.679,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	909.197,20	1.072.236,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	84.512,00	157.679,58
REPASSE RECEBIDO	909.197,20	1.072.236,46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	84.512,00	157.679,58
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	84.512,00	157.679,58
			ENCARGOS PATRONAIS	8.894,01	33.022,16
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	8.894,01	33.022,16
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	8.894,01	33.022,16
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	8.894,01	33.022,16
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.569,19	41.280,26
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.783,02	24.961,79
			CONSUMO DE MATERIAL	24.783,02	24.961,79
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	24.783,02	24.961,79
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.783,02	24.961,79
			SERVIÇOS	12.786,17	16.318,47
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.360,00	3.019,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.360,00	3.019,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.360,00	3.019,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.426,17	13.299,47
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	11.426,17	13.299,47
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.426,17	13.299,47
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	72.039,06
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	72.039,06
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	0,00	72.039,06
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	0,00	72.039,06
			REPASSE CONCEDIDO	0,00	72.039,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.989,99	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Variações Patrimoniais | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREMIAÇÕES	14.511,70	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	14.511,70	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	14.511,70	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	14.511,70	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.478,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	5.478,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	5.478,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	5.478,29	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	**758.232,01**	**768.215,40**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	459.853,78	818.607,61
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Variações Patrimoniais | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 909.197,20(NOVECENTOS E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 150.965,19(CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	970.595,22	1.124.911,12
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	970.595,22	1.124.911,12
Desembolsos	510.741,44	889.448,89
Pessoal e Demais Despesas	150.736,98	201.813,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	360.004,46	687.635,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	459.853,78	235.462,23
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	459.853,78	540.769,30
Aquisição de Ativo Não Circulante	459.853,78	540.769,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-459.853,78	-540.769,30
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Exercício: 2016 — Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	-305.307,07
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	305.307,07
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Desporto e Lazer	150.736,98	201.813,87
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	150.736,98	201.813,87

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	459.853,78
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-459.853,78
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstração dos Fluxos de Caixa | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**150.965,19**
DEFICIT Corrente	150.965,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.406,01
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.559,18
Deduções do FUNDEB	0,00	**Despesas de Capital**	**459.853,78**
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	459.853,78
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	459.853,78		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	150.965,19
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	459.853,78
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	610.818,97		
Total Geral do Anexo 01:	**610.818,97**		**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
U.O.: 09.01 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.965,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.406,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.406,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	84.512,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	8.894,01		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.559,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.559,18		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.783,02		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	14.511,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.360,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	11.426,17		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	5.478,29		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			459.853,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		459.853,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459.853,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	433.088,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.765,60		
Total da Unidade Orçamentária:		610.818,97	610.818,97	610.818,97
			Total Geral:	610.818,97

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
RJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.965,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.406,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.406,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	84.512,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	8.894,01		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.559,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.559,18		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.783,02		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	14.511,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.360,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	11.426,17		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	5.478,29		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			459.853,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		459.853,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459.853,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	433.088,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.765,60		
			Total Geral:	**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ-480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
U.O.: 09.01 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	433.088,18	177.730,79	610.818,97
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.730,79	177.730,79
27.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	177.730,79	177.730,79
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	433.088,18	0,00	433.088,18
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	433.088,18	0,00	433.088,18
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	433.088,18	177.730,79	610.818,97
	Total Geral:	**0,00**	**433.088,18**	**177.730,79**	**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	433.088,18	177.730,79	610.818,97
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.730,79	177.730,79
27.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	177.730,79	177.730,79
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	433.088,18	0,00	433.088,18
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	433.088,18	0,00	433.088,18
	Total Geral:	**0,00**	**433.088,18**	**177.730,79**	**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	177.730,79	433.088,18	610.818,97
27.122.0000	Administração Geral	177.730,79	0,00	177.730,79
27.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	177.730,79	0,00	177.730,79
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	433.088,18	433.088,18
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	433.088,18	433.088,18
	Total Geral:	**177.730,79**	**433.088,18**	**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	610.818,97	0,00	610.818,97
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**610.818,97**	**0,00**	**610.818,97**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
09.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
U.O.: 09.01 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	288.425,00	0,00	288.425,00	150.965,19	137.459,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	143.096,00	0,00	143.096,00	93.406,01	49.689,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.096,00	0,00	143.096,00	93.406,01	49.689,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	18.228,00	0,00	18.228,00	0,00	18.228,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.142,00	0,00	95.142,00	84.512,00	10.630,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	24.126,00	0,00	24.126,00	8.894,01	15.231,99
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	145.329,00	0,00	145.329,00	57.559,18	87.769,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.329,00	0,00	145.329,00	57.559,18	87.769,82
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.400,00	0,00	47.400,00	24.783,02	22.616,98
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	25.600,00	0,00	25.600,00	14.511,70	11.088,30
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	16.781,00	0,00	16.781,00	1.360,00	15.421,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	32.019,00	0,00	32.019,00	11.426,17	20.592,83
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	6.729,00	0,00	6.729,00	5.478,29	1.250,71
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	668.372,00	0,00	668.372,00	459.853,78	208.518,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	668.372,00	0,00	668.372,00	459.853,78	208.518,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	668.372,00	0,00	668.372,00	459.853,78	208.518,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	567.452,00	0,00	567.452,00	433.088,18	134.363,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	44.920,00	0,00	44.920,00	26.765,60	18.154,40
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		956.797,00	0,00	956.797,00	610.818,97	345.978,03
	Total Geral:	**956.797,00**	**0,00**	**956.797,00**	**610.818,97**	**345.978,03**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA
PJ 480

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna — Exercício: 2016 — Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer — Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	577,54	518,96	518,96	577,54	0,00
Salario Familia	0,00	577,54	518,96	518,96	577,54	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	3.401,71	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	0,00	0,00	3.401,71	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	26,66	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	0,00	26,66	0,00	0,00
INSS	9.278,78	0,00	40.012,54	40.012,54	0,00	9.278,78
Contribuicao Previdenciaria - INSS	9.278,78	0,00	40.012,54	40.012,54	0,00	9.278,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	4.843,90	4.843,90	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	4.843,90	4.843,90	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	322,64	322,64	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	322,64	322,64	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	5.531,49	5.531,49	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	5.531,49	5.531,49	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	26,66	173,31	146,65	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	26,66	173,31	146,65	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	13.423,55	10.021,84	0,00	3.401,71
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	0,00	13.423,55	10.021,84	0,00	3.401,71
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	307.671,92	0,00	228,21	298.606,44	0,00	9.293,69
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	307.671,92	0,00	228,21	298.606,44	0,00	9.293,69
Total Geral:	316.950,70	604,20	65.054,60	363.432,83	577,54	21.974,18

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2016 | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0901 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL
Contador PJ 480

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)
I.N. TCM 03/13

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

I.N. N.º 03/2013
MODELO 03

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **PRFEITURA MUNICIPAL DE COREAU** Unidade Orçamentária: **09.01**

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR

Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016(01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

COREAU, 31 de dezembro de 2016.

Maria Jose Cordeiro Carlos
Ordenadora

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)
I.N. TCM 03/13

I.N. N.º 03/2013
MODELO 04

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR
Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA
MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS

Documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016 (01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

COREAU, 31 de dezembro de 2016.

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
ORDENADORA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)
I.N. TCM 03/13

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

I.N. N.º 03/2013
MODELO 05

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR
Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
Matrícula: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA
MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016 (01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER.

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

COREAU-CE, 31 de dezembro de 2016.

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
ORDENADORA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)
I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **09.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[redacted] Processados ☐ Não Processados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR

Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **09.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados ■ Não Processados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR

Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Período: (01/01/2016 a 31/12/2016)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 09 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Unidade Oçamentária: 0901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010302	04/01/2016	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	27.122.0061.2.040-0000	3.1.90.13.00	8.894,01	198,97	0,00	198,97
01120123	01/12/2016	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE S/A	27.122.0061.2.040-0000	3.3.90.39.00	29,24	29,24	0,00	29,24
				Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:		**8.923,25**	**228,21**	**0,00**	**228,21**
				Total Empenhado por Órgão R$:		**8.923,25**	**228,21**	**0,00**	**228,21**
				Totais R$:		**8.923,25**	**228,21**	**0,00**	**228,21**

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA-EPP
Contador PJ 480

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Tesoureiro

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **09.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[redacted] Pagos [ ] Cancelados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR

Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	05010009	02010057	05/01/2016	33903900	09.01.27.122.0061.2040.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	99,94	99,94	0,00
2015	05010010	18120005	05/01/2016	33903900	09.01.27.122.0061.2040.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	167,61	167,61	0,00
2015	05010124	03110039	05/01/2016	31901100	09.01.27.122.0061.2040.0000	FOLHA - JUVENTUDE, ESPORTE E	6.272,42	6.272,42	0,00
2015	05010125	01120037	05/01/2016	31901100	09.01.27.122.0061.2040.0000	FOLHA - JUVENTUDE, ESPORTE E	1.429,58	1.429,58	0,00
2015	08010055	02010076	08/01/2016	33903900	09.01.27.122.0061.2040.0000	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO	812,35	812,35	0,00
2015	13010003	26050007	13/01/2016	33903600	09.01.27.122.0061.2040.0000	RAIMUNDO NONATO FRANCISCO DE	80,00	80,00	0,00
2015	20010031	30120011	20/01/2016	31901300	09.01.27.122.0061.2040.0000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1.694,44	1.694,44	0,00
2015	11020039	01070067	11/02/2016	44905100	09.01.27.812.0522.1209.0000	TSR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	181.905,06	181.905,06	0,00
2015	11020040	01120030	11/02/2016	44905100	09.01.27.812.0522.1209.0000	TSR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	94.069,54	94.069,54	0,00
2015	14120015	05080004	14/12/2016	33903000	09.01.27.122.0061.2040.0000	MARILENE DE CARVALHO	10.211,79	10.211,79	0,00
2015	14120016	05080010	14/12/2016	44905200	09.01.27.122.0061.2040.0000	MARILENE DE CARVALHO	1.863,71	1.863,71	0,00
							298.606,44	298.606,44	0,00

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA -EPP
Contador PJ 480

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Tesoureiro

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Município: **COREAU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **31/12/2016**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Unidade Orçamentária: **09.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Pagos ■ Cancelados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:
Nome: BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Matrícula: 5463

CONTADOR

Ass:
Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
CRC: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016(01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER:

- **Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

COREAU, 31 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
ORDENADORA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSAVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)
I.N. TCM 03/13

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	**COREAU**	EXERCICIO:	**2016**
ORGÃO:	**PREFEITURA MUNICIPAL**	UNIDADE ORÇAMENTARIA:	**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2016 constatarmos: Período de 22 a 29 de novembro de 2016			
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X		
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	
Responsável pelo Setor Contábil MANOEL TOMAZ DE AQUINO NETO	Cargo: ASSESSOR CONTABIL		

Matrícula	**Data**	**Assinatura**
	31/12/2016	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secrtário	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	Nome:	Manoel Tomaz de Aquino Neto	Nome:	MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
Mat;	5463	C.R.C	13434/0-2	Mat.	4249

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. TCM 03/13

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 0,00 (Zero Real)

PUBLICONT ASSES. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA -EPP Contador PJ 480	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR Tesoureiro	MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.203/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a movimentação financeira da SECETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, foi centralizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Coreaú

Maria Jose Cordeiros Carlos.
Ordenadora

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.203/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a movimentação financeira da SECETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, foi centralizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Coreaú

Maria Jose Cordeiros Carlos.
Ordenadora

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

FL. 08

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Portaria nº 062/2016/Gab.Exec.

Referência: ATO DE NOMEAÇÃO Nº 062/2016 DE 01/06/2016

A Senhora Érika Frota Monte Coelho Cristino, Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Coreaú para o período de 12 (doze) meses, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade de Pregão, os senhores:

- Francisco Antônio Araújo, CPF nº 978.922.703-53, matrícula nº 2.234, para o cargo de presidente;
- Antônia Cristina Ximenes de Souza, CPF nº 033.307.663-01, matrícula nº 4.105, como membro;
- Darcy Gomes de Albuquerque, CPF nº 228.799.193-04, matrícula nº 4.257, como membro.

Art. 2º. Designar a servidora Symone Maria Albuquerque, CPF nº 005.272.073-06, matrícula nº 4.851, para atuar como suplente da CPL.

Art. 3º. O Presidente da CPL fica investido na função de Pregoeiro, sendo a equipe de apoio composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. O Presidente da CPL será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais por qualquer membro nomeado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, ao 01º dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Érika Frota Monte Coelho Cristino
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)
I.N. TCM 03/13

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016, (01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER:

- **Não efetuou movimentação na execução orçamentaria e financeira.**

COREAU, 31 de dezembro de 2016.

MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
ORDENADOR

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 11

Município: COREAU **Exercício:** 2016 **Período:** 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL **Unid. Orç.:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento **MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS** **Matrícula: 0001/2016**	**Cargo: SECRETÁRIO/ORDENADOR** **Assinatura:**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador			
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	Benedito Albuquerque de Aguiar	Nome:	Manoel Tomaz de Aquino Neto	Nome:	MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
Mat;	5463	C.R.C:	016695/0-2	Mat.	4249

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

END: AVENIDA DOM JOSE Nº 55 CEP 62.360-000 CENTRO COREAU
CNPJ: 07.598.618.0001-44

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
Unidade Orçamentária
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS em 02/05/2017 às 10:22.

Coreaú

LEI N.º 551/12, de 31 de agosto de 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE PARA A GESTÃO 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,VI,b; 37,XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Coreaú/CE, para a gestão 2013/2016.

I – Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II - Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

III – Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

IV – Subsecretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais).

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-CE,
Em, 31 de agosto de 2012.

Carlos Roner Felix Albuquerque
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 02/05/2017 11:08

Protocolo nº 103059/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: COREAU
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
Unidades Orçamentárias:
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer,
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Exercício: 2016
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: MARIA JOSE CORDEIRO CARLOS
CPF: 381.140.033-91
Endereço para correspondência: RUA SILVANA PARQUE SILVANA SOBRAL-CE
Tel. Fixo: (88) 3645-1184
Tel. Celular: (88) 99340-5023
Email: MAZECORDEIRO@GMAIL.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C LTDA.
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIZ, Nº 500, ALDEOTA, SALA 1512,FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R$ 610.818,97
Valor da despesa liquidada: R$ 610.818,97
Valor da despesa pago: R$ 610.590,76

Documentos anexados (total arquivos: 13):

ANEXO (1)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
ANEXO (2)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
ANEXO (3)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
ANEXO (4)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
ANEXO (5)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
ANEXO (6)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
ANEXO (7)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
ANEXO (8)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
ANEXO (9)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO (10)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
ANEXO (11)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
ANEXO (12)_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros